



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº. 56/2023-CONSUNI/UFAL, de 05 de setembro de 2023.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA (bacharelado), DO CAMPUS
A.C. SIMÕES.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de setembro de 2023, bem como o que consta no processo n. 23065.019154/2023-11;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia (Bacharelado), bem como o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Instituto de Psicologia (IP/UFAL);

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos favoráveis da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD-UFAL) e da Pró-reitoria de Extensão (PROEX-UFAL), os quais recomendam a aprovação do Projeto;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL na reunião ocorrida no dia 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação (PPC) em Psicologia (Bacharelado), do *Campus* A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de setembro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL